

Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária (SFO)

Relatório de Gestão 2022

Referência:

Portaria ANP nº 153, de 5 de dezembro de 2022

Anexos:

[1] Declaração do Contador sobre conformidade contábil

[2] Declaração do Contador sobre a situação dos registros contábeis

[3] Demonstrações contábeis

[4] Notas Explicativas

[5] Custos por UGR

Capítulo: Governança, Estratégia e Desempenho

Nada a declarar.

Capítulo: Demonstração da eficiência e conformidade legal da gestão

Gestão Orçamentária e Financeira

Lei Orçamentária Anual 2022

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 consignou à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) dotação orçamentária no total de R\$ 2.004,8 milhões, dos quais R\$ 1.589,1 milhões foram destinados para a Reserva de Contingência e R\$ 4,1 milhões foram autorizados para pagamentos de precatórios.

O quadro abaixo demonstra a distribuição dos saldos orçamentários iniciais da ANP na LOA 2022, em milhões de reais:

Programação Orçamentária	Unidade 32265
Despesas Discricionárias	160,7
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	250,8
Pagamento de Precatórios	4,1
Reserva de Contingência	1.589,1
Total Geral	2.004,8

Alterações Orçamentárias no Exercício

Ao longo do exercício, a LOA foi modificada por créditos adicionais, assim como por cancelamentos parciais de dotações orçamentárias específicas.

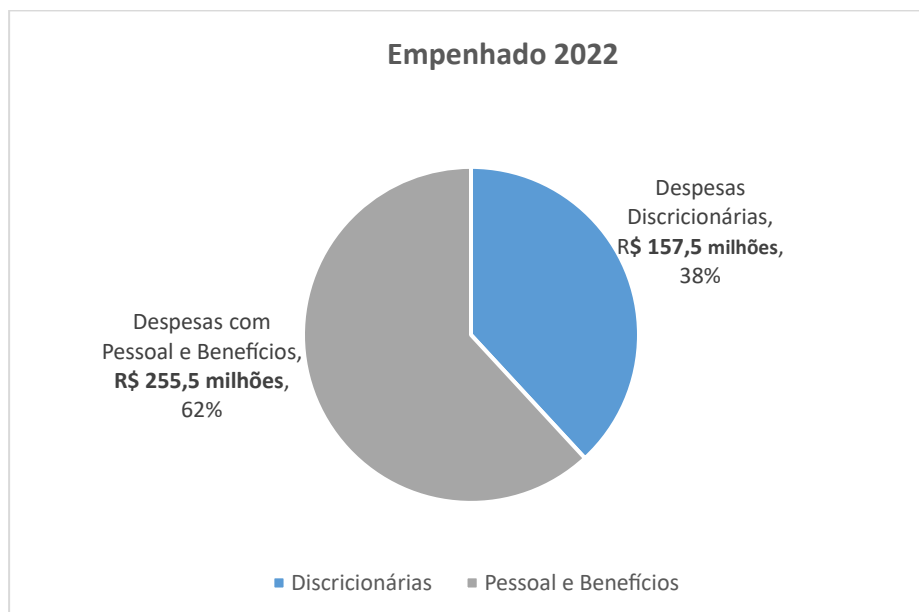
A LOA atualizada terminou o exercício com o valor de R\$ 2.006,8 milhões, após receber alterações que representaram R\$ 2,1 milhões adicionais.

Como resultado de todas as alterações orçamentárias ocorridas durante o exercício, a LOA atualizada da ANP totalizou no final de 2022 R\$ 416,9 milhões, desconsiderando os valores da reserva de contingência e dos precatórios.

Execução Orçamentária

Do total da dotação orçamentária de R\$ 416,9 milhões autorizada para execução das despesas da ANP (não inclui recursos para pagamento de precatórios), foram empenhados R\$ 413,0 milhões, liquidados R\$ 383,7 milhões e pagos R\$ 362,6 milhões. O valor total empenhado representa 99,1% do autorizado na LOA-2022. O gráfico abaixo demonstra a composição dos valores empenhados em 2022.

Valor total empenhado em 2022 por agregador de despesa



Fonte: Tesouro Gerencial em 09/01/2023

Execução Financeira

O valor pago das despesas autorizadas na LOA-2022 totalizou R\$ 362,6 milhões, dos quais R\$ 237,1 milhões foram direcionados ao pagamento de despesas com pessoal e benefícios para o quadro da ANP. Já os pagamentos das despesas discricionárias da Agência somaram R\$ 125,6 milhões. O gráfico abaixo demonstra a composição dos valores pagos em 2022.

Valor total pago em 2022 por agregador de despesa



Fonte: Tesouro Gerencial em 09/01/2023

Dotação e Execução das Despesas por Agregador em 2022 e 2021

R\$ milhões

Descrição	2022				2021				Variação R\$ (i)=b-f	Variação % (j)=i/f
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Dotação Atual (e)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	Pago (h)		
Discricionárias	160,7	157,5	128,6	125,6	147,6	147,2	119,4	118,3	10,3	7,0%
Pessoal e benefícios	256,2	255,5	255,0	237,1	258,1	253,5	253,1	235,6	2,0	0,8%
Total Geral	416,9	413,0	383,7	362,6	405,8	400,7	372,5	353,9	12,2	3,1%

Fonte: Tesouro Gerencial em 09/01/2023

Em relação ao orçamento destinado à ANP, o total autorizado em 2022 (R\$ 416,9 milhões) foi 2,7% maior (R\$ 11,1 milhões) que o de 2021 (R\$ 405,8 milhões). O orçamento autorizado para as despesas com Pessoal e Benefícios foi 0,8% menor (R\$ 2,0 milhões) que em 2021, frente a um aumento de 8,9% (R\$ 13,1 milhões) na dotação disponível para as despesas discricionárias em 2022 em relação ao ano anterior.

O valor total empenhado em 2022 foi 3,1% maior do que em 2021, com o crescimento de R\$ 12,2 milhões na execução orçamentária em relação ao exercício anterior. O total empenhado em 2022 com as despesas com Pessoal e Benefícios foi 0,8% maior do que o executado em 2021 (R\$ 2,0 milhões), enquanto o aumento do total empenhado com as despesas Discricionárias em 2022 foi de 7,0% (R\$ 10,3 milhões) em relação ao exercício anterior.

Manutenção e redução das despesas / continuidade da atividade da ANP

É importante registrar que, a despeito dos efeitos inflacionários anuais, os referenciais monetários determinados para a elaboração das propostas orçamentárias da Agência vêm se mantendo estagnados nos últimos anos. As sucessivas limitações de movimentação e empenho impostas à ANP nos últimos exercícios levou a Agência a adotar várias medidas de redução de despesas, seja por intermédio de alterações em contratos ou pela redução de gastos com diárias, passagens, telefonia, dentre outros insumos. Além disso, vários investimentos planejados ao longo dos últimos anos vêm sendo postergados, assim como iniciativas de capacitação do corpo técnico da Agência foram revistas.

Por fim, cabe esclarecer que, diante desse cenário, a ANP fez esforços consideráveis para mitigar riscos de interrupção de atividades como a fiscalização *offshore* da indústria de petróleo e gás natural, a fiscalização das vendas de combustíveis, o monitoramento da qualidade dos combustíveis e a pesquisa de preços de combustíveis.

Execução por Grupo e Elemento de Despesa em 2022

Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa:

- **Pessoal e Encargos Sociais:** despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais, majoritariamente salários, aposentadorias/pensões e contribuições previdenciárias (obrigações patronais). Os gastos com benefícios (assistência pré-escolar e auxílios transporte, alimentação, natalidade e funeral), assistência médica e odontológica e com ajuda de custo para moradia não compõem este grupo.
- **Outras Despesas Correntes (custeio):** despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.
- **Investimentos:** dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de tecnologia de informação etc.

Elemento de despesa: Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

Descrição	2022			2021			R\$ milhões	
	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	Pago (h)	Varição R\$ (i)=b-f	Varição % (j)=i/f
Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais	248,3	247,9	230,7	246,3	246,0	229,2	2,0	0,8%
Vencim. e Vantagens Fixas - Pess. Civil	181,8	181,6	168,3	181,9	181,9	168,9	-0,1	-0,1%
Obrigações Patronais	32,9	32,9	32,8	33,7	33,7	33,6	-0,8	-2,4%
Aposent. RPPS, Reser. Remun. Refor. Militares	15,2	15,2	14,0	14,6	14,6	13,6	0,7	4,5%
Demais elementos	18,4	18,2	15,5	16,1	15,9	13,2	2,3	14,3%
Grupo 3: Outras Despesas Correntes	159,0	134,6	131,4	144,0	122,2	120,4	15,0	10,4%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	68,3	55,5	55,2	68,5	57,8	56,9	-0,2	-0,3%
Serv. de TI e Comunic. - PJ	41,5	34,1	32,3	39,1	33,2	33,2	2,4	6,1%
Locação de Mão-de-Obra	23,4	21,5	21,3	17,0	14,9	14,9	6,4	37,7%
Demais elementos	25,7	23,5	22,5	19,3	16,3	15,4	6,4	33,0%
Grupo 4: Investimentos	5,6	1,1	0,6	10,4	4,3	4,3	-4,8	-45,9%
Equipam. e Mat. Permanente	5,1	0,9	0,3	5,2	2,0	2,0	-0,2	-2,9%
Serv. de TI e Comunic. - PJ	0,6	0,3	0,3	5,2	2,3	2,3	-4,6	-89,2%
Total Geral	413,0	383,7	362,6	400,7	372,5	353,9	12,2	3,1%

Fonte: Tesouro Gerencial em 09/01/2023

Despesas com pessoal e encargos sociais

O total dos valores empenhados com despesas com pessoal e encargos sociais no exercício de 2022 foi 0,8% maior (R\$ 2,0 milhões) do que o de 2021. Se compararmos as liquidações das despesas com pessoal e encargos sociais desses dois exercícios, metodologia de análise que desconsidera os valores inscritos em restos a pagar não processados eventualmente cancelados nos exercícios seguintes, houve igualmente o crescimento de 0,8% nesse grupo de despesa.

Crescimento de outras despesas correntes (custeio)

A execução orçamentária do grupo “outras despesas correntes” cresceu 10,4% (R\$ 15,0 milhões) em relação ao exercício de 2021. Os elementos de despesa mais representativos desse crescimento foram *Locação de Mão-de-Obra* (37,7%, R\$ 6,4 milhões) e *Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação* (6,1%, R\$ 2,4 milhões), além das despesas com *Diárias e Passagens* (81,7%, R\$ 4,4 milhões), estas últimas resultantes de uma melhoria do quadro geral da pandemia da Covid-19 em 2022, o que possibilitou a retomada de deslocamentos que foram bastante reduzidos no biênio anterior.

Vale lembrar que a dotação autorizada para as despesas discricionárias em 2022 foi maior do que em 2021, favorecendo o melhor desempenho da execução das despesas de custeio da ANP em 2022.

Redução no grupo de investimentos

O grupo de despesas com investimentos foi o único que apresentou redução na execução em 2022 em relação ao exercício anterior, 45,9% (R\$ 4,8 milhões). O elemento de despesa mais representativo dessa queda foi *Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação* (89,2%, R\$ 4,6 milhões).

Importa destacar que o Ministério da Economia bloqueou uma parte das dotações de custeio e de investimentos no final de novembro, liberando os recursos de investimentos apenas nos últimos dias de dezembro, o que inviabilizou a finalização de processos licitatórios no exercício de 2022 e, conseqüentemente, comprometeu a execução de uma parte significativa da dotação desse grupo de despesa da Agência.

Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados (R\$ Mil)						
Ano de Inscrição	Valor 01/01/2022	Pagamento	Cancelamento	Saldo 31/12/2022	a	Pagar
2021	18.608,1	18.490,3	87,1	30,7		
2020	37,0	-	-	37,0		
2019	54,9	-	-	54,9		
2018	14,9	-	-	14,9		
2017	17,6	-	-	17,6		
2016	0,3	-	-	0,3		
2015	138,6	-	-	138,6		

Restos a Pagar Não Processados (R\$ Mil)						
Ano de Inscrição	Valor 01/01/2022	Pagamento	Cancelamento	Saldo 31/12/2022	a	Pagar
2021	28.182,6	18.353,6	5.644,4	4.184,6		
2020	592,5	116,2	476,3	-		
2019	122,0	105,6	16,4	-		

Fonte: Tesouro Gerencial

O total de restos a pagar processados inscritos em 2021 se refere a despesas com a folha de pagamento de pessoal. O pagamento do montante inscrito naquele exercício foi de 99,4% do total, sendo que cerca de 0,2% ainda não foi pago e o restante foi cancelado. Os montantes reinscritos são saldos residuais de folha de pagamento e de contratos de locação de mão-de-obra que estão em análise para cancelamento ou pagamento. Já o saldo reinscrito de 2015 decorre de pendência em pagamento de contrato de transportes e locação de veículos, que se encontra *sub judice*.

Sobre os restos a pagar não processados, em 2021 foram inscritos R\$ 28,2 milhões, o que representa uma redução de 44,8% em relação ao montante apurado para o exercício de 2021 e registrado no Relatório de Gestão daquele ano, de R\$ 51,0 milhões. Vale destacar a redução de 91,1% no montante reinscrito em 31/12/2022 (total de R\$ 714,5 mil) em relação ao apurado em 31/12/2021 (R\$ 8,0 milhões). Outro aspecto que demonstra igualmente a boa gestão da Agência com os restos a pagar não processados em 2022 se refere ao melhor índice de pagamento dos restos a pagar não processados neste exercício (64,3% dos restos a pagar não processados inscritos e reinscritos pagos) em relação a 2021 (50,4%).

Execução Orçamentária por Ação em 2022

Quadro com a execução orçamentária referente ao exercício de 2022, por Programas e Ações Orçamentárias da ANP autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA):

Programa / Ação Orçamentária	R\$ Milhões			
	LOA Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	350,7	346,8	337,0	316,9
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19,7	19,7	19,7	18,1
09HB - Contrib. da União, de suas Autarq. e Fund. para o Custeio do Reg. de Prev. dos Serv. Púb. Fed.	32,0	31,6	31,6	31,6
2000 - Administração da Unidade	94,1	90,9	81,8	79,6
2004 - Assistência Méd. e Odont. aos Serv. Civis, Empregados., Militares e seus Dependentes	2,5	2,5	2,4	2,1
20TP - Ativos Civis da União	197,0	197,0	196,6	180,9
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4,9	4,7	4,7	4,3
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0,3	0,3	0,2	0,2
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	0,1	0,1	-	-
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,8	0,8	0,8	0,8
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0,8	0,8	0,8	0,8
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0,001	-	-	-
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	0,001	-	-	-
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0,02	0,02	0,02	0,02
000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0,02	0,02	0,02	0,02
0999 - Reserva de Contingência	1.589,1	-	-	-
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	1.589,1	-	-	-
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	66,2	66,1	46,6	45,7
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	41,7	41,7	26,7	25,8
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	24,5	24,5	19,9	19,9
Total Geral	2.006,8	413,8	384,5	363,4

Fonte: Tesouro Gerencial em 09/01/2023

Receita Orçamentária Líquida

		R\$ Milhões	
Fonte	Tipo de Receita	2022	2021
Recursos de Concessões e Permissões	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	384,7	313,6
Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012	1.378,7	1.020,7
	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,2	-
Recursos Próprios Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	Serviços de Informação e Tecnologia	246,1	725,1
	Serviços Administrativos Gerais e outros	0,2	0,03
Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	Multas Previstas em Legislação Específica	365,6	373,3
Recursos Próprios Financeiros	Remuneração de Depósitos Bancários		- 74,2
Total		2.375,5	2.506,9

Fonte: Tesouro Gerencial em 09/01/2023

A tabela acima mostra que no exercício de 2022 houve arrecadação de receitas pela ANP no valor de R\$ 2.375,5 milhões, sendo R\$ 246,5 milhões em recursos próprios diretamente arrecadados e R\$ 2.129,0 milhões em receitas com ingresso no Tesouro Nacional.

Em comparação ao exercício anterior, houve uma diminuição de 5,2% na arrecadação (R\$ 131,4 milhões), com uma queda de 66,0% em receitas próprias (R\$ 478,6 milhões) e um aumento de 19,5% em receitas do Tesouro (R\$ 347,2 milhões).

A previsão de arrecadação de receita própria na LOA para o exercício de 2022 foi de R\$ 196,0 milhões. Já o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 246,5 milhões, 25,8% maior do que a estimativa da LOA. No exercício de 2022, esses recursos foram utilizados para pagamento das despesas discricionárias, conforme dotações orçamentárias previstas na Lei.

A previsão e a arrecadação dos bônus de assinatura das rodadas de licitações ocorridas em 2022, mais as transferências recebidas pela ANP para pagamento de participações especiais, não fazem parte da análise da Receita Orçamentária Líquida. A análise de valor que considera os valores arrecadados pelas rodadas de licitações e as transferências recebidas encontra-se detalhada na alínea "c" das "Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis" e em notas explicativas.

Unidade Orçamentária 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

A partir do exercício de 2021 os recursos orçamentários destinados ao pagamento de participações governamentais aos entes subnacionais, que até o exercício de 2020 se encontravam sob supervisão do Ministério de Minas e Energia, passaram a ser programados na Unidade Orçamentária “73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”. Este fato trouxe para a Agência uma nova atribuição de gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados a estas transferências, sendo um processo que exige bastante das equipes envolvidas devido ao impacto do enorme número de entes subnacionais favorecidos e os significativos valores envolvidos. Em 2022, foram emitidas 170 ordens bancárias para o pagamento das transferências de royalties e participações especiais aos estados e municípios na ordem de R\$ 68,3 bilhões.

Para a gestão orçamentária e financeira dos recursos das participações governamentais aos entes subnacionais, a Lei Orçamentária Anual consigna dotação na ação “0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)”. A dotação orçamentária inicial dessa ação era de R\$ 48,5 bilhões, e sua dotação atualizada terminou o ano com R\$ 72,4 bilhões. Ao longo do exercício foram efetuadas suplementações orçamentárias da ordem de R\$ 23,9 bilhões, resultado das reestimativas de arrecadação com as participações governamentais, num trabalho que é feito pela Superintendência de Participações Governamentais – SPG em parceria com a Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária – SFO. Ao final do exercício, o saldo orçamentário remanescente para o pagamento de participações governamentais foi de R\$ 4,8 bilhões.

Em dezembro de 2021, a ANP realizou a Segunda Rodada de Licitação dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa de duas áreas de desenvolvimento restantes na Bacia de Santos: Atapu e Sépia. Com a arrecadação resultante dessa Rodada de Licitação foi necessária a criação extemporânea de uma ação orçamentária específica para o exercício de 2022 para o pagamento dessas transferências constitucionais aos entes federativos em questão, a ação “00RX - Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios de parte dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o §2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010”. Sua dotação foi de R\$ 7,7 bilhões e teve plena execução orçamentária.

Dotação e execução das ações orçamentárias consignadas à Unidade Orçamentária “73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”:

R\$ Milhões

Ação	LOA	LOA Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
00RX - Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios de parte dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o §2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010	-	7.676,2	7.676,2	7.664,1	7.664,1
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	48.518,9	72.449,5	67.614,6	60.649,5	60.649,5
Total	48.518,9	80.125,7	75.290,8	68.313,6	68.313,6

Fonte: Tesouro Gerencial em 06/01/2023.

Gestão de Crédito e Multas

A atividade de **cobrança** e acompanhamento das multas aplicadas pela ANP é feita pelo NGC – Núcleo de Gestão de Créditos. Anualmente no Relatório de Gestão são publicadas as informações do estágio de cobrança e as ações realizadas.

Conceitos relacionados ao estágio das multas aplicadas

- **Aplicadas** são as multas com base em autos de infração emitidos, devidamente ajustadas pelas eventuais majorações ou reduções. Não devem ser consideradas as que deram origem a Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) objeto de contraprestação em bens ou serviços;
- **Exigíveis** são as multas definitivamente constituídas, não pagas e que não tiveram sua exigibilidade suspensa por decisão judicial ou garantia apresentada em processo judicial;
- **Definitivamente constituídas:** sanção contra a qual não cabe mais recurso na esfera administrativa;
- **Arrecadadas** são as multas efetivamente recebidas no exercício por período de competência, livres de descontos;
- **Pendentes de inscrição no Cadin:** quantidade de devedores pendentes de inscrição no Cadin por ano de competência;
- **Multas por prescrição da pretensão executória:** espécie de prescrição quinquenal que atinge a ação de execução dos créditos decorrentes de multa de poder de polícia, cujo prazo se inicia com o trânsito em julgado administrativo das multas, conforme art. 1a-A da Lei no 9.873, de 23 de novembro de 1999. Salvo normativo interno ao contrário, deve-se ter como referência a data limite de três anos após o trânsito em julgado administrativo das multas;
- **Canceladas por decisão administrativa:** não devem ser consideradas as multas prescritas e as excluídas por erro operacional;
- **Suspensas administrativamente:** sanção com exigibilidade suspensa por decisão administrativa.

Gestão de Crédito e Multas

Anualmente no Relatório de Gestão são publicadas as informações do estágio de cobrança e as ações realizadas.

Acompanhamento da arrecadação de multas – quantidade

Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)										Validação			
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis Definitivamente Constituídas				Demais Situações	
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios			
		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021		
2022	3.056	1.380	-	21	-	431	-	650	-	0	-	0	-	1.218	-	6	-	3.056	-
2021	5.029	300	2.222	128	33	298	665	202	1.742	0	0	1.837	364	2.039	2.106	9	3	5.029	5.029
Total	8.085	1.680	2.222	149	33	729	665	852	1.742	0	0	1.837	364	3.257	2.106	15	3	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		8.085	5.029																

Observações:

- Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- Nos quadros acima, os campos devem ser preenchidos apenas com quantitativos, ou seja, não devem ser inseridos valores monetários;
- Quantitativos relativos aos exercícios de 2021 ou 2022, de acordo com o período de competência;
- Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada;
- Quando forem informadas multas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", estas não podem ser inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.

Acompanhamento da arrecadação de multas – valores (R\$)

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competência	
Período de Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
2022	887.177.972	89.048.398	-	233.981.288	-	535.500	-	481.229.702	-	80.236.561	-	2.146.523	-	887.177.972	-
2021	497.266.308	1.533.880	79.712.522	28.524.300	207.152.432	3.876.500	1.957.125	38.019.087	115.639.238	105.617.688	88.833.803	30.872.775	3.971.188	497.266.308	497.266.308
Total	1.384.444.279	90.582.278	79.712.522	262.505.587	207.152.432	4.412.000	1.957.125	519.248.788	115.639.238	185.854.249	88.833.803	33.019.298	3.971.188	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas				1.384.444.279	497.266.308										

Observações:

- Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- Os campos devem ser preenchidos com os valores monetários nominais (sem atualização, multa de mora e encargos legais);
- Valores monetários relativos aos exercícios de 2021 ou 2022, de acordo com o período de competência;
- Valores consolidados referentes ao montante total de multas aplicadas pela Agência/Entidade fiscalizadora;
- A coluna "Validação" representa a confirmação dos valores inseridos na coluna "Aplicadas" distribuídos pelas demais colunas;
- A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a parte paga como valor arrecadado e o saldo ainda inadimplente deve ser inserido na coluna "Demais situações".

Acompanhamento da arrecadação de multas – arrecadação efetiva (R\$)

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2022	2021
2022	239.651.101	-
2021	23.237.730	224.529.928
Total*	262.888.831	224.529.928

* Valores de arrecadação relativos a parcelamentos são acompanhados em sistema próprio (GPC) e somente após quitação ou rescisão os valores totais pagos são lançados no sistema de controle de multas (SICOM) que é utilizado para o levantamento dos dados para essa planilha.

Observações:

- Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- Valores correntes efetivamente arrecadados;
- Valores monetários relativos aos exercícios de 2021 ou 2022, de acordo com o período de competência da multa aplicada;
- Valores consolidados referentes aos quantitativos globais da Agência/Entidade fiscalizadora;

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário					
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2022	2021
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	852	1.742
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	3.257	2.106
	%	Físico	a/b x 100	26,16%	82,72%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	3.257	2.106
	%	Físico	a/b x100	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	149	33
	Qtde	Aplicadas	b	8.085	5.029
	%	Físico	a/b x 100	1,84%	0,66%
	R\$	Canceladas	c	4.412.000	1.957.125
	R\$	Aplicadas	d	1.384.444.279	497.266.308
%	Financeiro	c/d x 100	0,32%	0,39%	
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	729	665
	Qtde	Aplicadas	b	8.085	5.029
	%	Físico	a/b x 100	9,02%	13,22%
	R\$	Suspensas	c	519.248.788	115.639.238
	R\$	Aplicadas	d	1.384.444.279	497.266.308
%	Financeiro	c/d x 100	37,51%	23,25%	
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	1.680	2.222
	Qtde	Aplicadas	b	8.085	5.029
	%	Físico	a/b x 100	20,78%	44,18%
	R\$	Arrecadadas	c	262.505.587	207.152.432
	R\$	Aplicadas	d	1.384.444.279	497.266.308
%	Financeiro	c/d x 100	18,96%	41,66%	

Dados de arrecadação e cobrança em 2022

No ano de 2022 foram aplicadas 3.056 multas com valor total de R\$ 887.177.971,72. Deste total, 1.301 (R\$ 320.569.086,63) foram pagas, 431 (R\$ 481.229.701,58) estão aguardando análise de recurso, 79 (R\$ 2.460.599,60) estão com parcelamento em andamento, 6 (R\$ 2.146.523,40) estão com a exigibilidade suspensa e o restante das multas seguem em fase de cobrança.

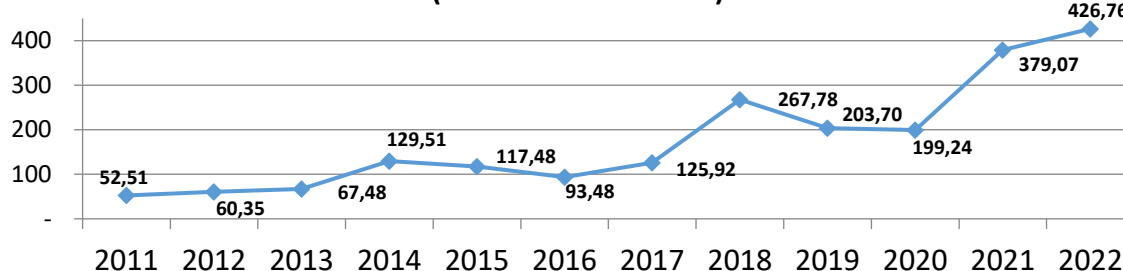
Após o ano de 2021, que foi marcado pela eliminação de passivos gerados no período de pandemia em diversas atividades do Setor, o ano de 2022 seguiu um ritmo de atividades dentro da normalidade esperada. A última atividade dentro do fluxo de cobrança ainda impactada era a de inscrições de processos no CADIN. O passivo de 1.500 processos pendentes de inscrição no CADIN, existentes no início do exercício, foi totalmente eliminado deixando todas as atividades sem atrasos.

O valor arrecadado em 2022 foi recorde, R\$ 426,76 milhões de reais. Destacam-se desse total as multas com valor maior que R\$ 1 milhão de reais. De um total de mais de 1.300 multas pagas no ano, 48 possuíam valor de superior a R\$ 1 milhão e corresponderam a R\$ 191 milhões de reais na arrecadação (45% do total).

Valor Arrecadado em 2022 (UG 323030)

O valor total arrecadado no exercício de 2022 foi de R\$ 426.760.112,47.

Evolução de Arrecadação - ANP (UG 323030)
(Em Milhões de Reais)



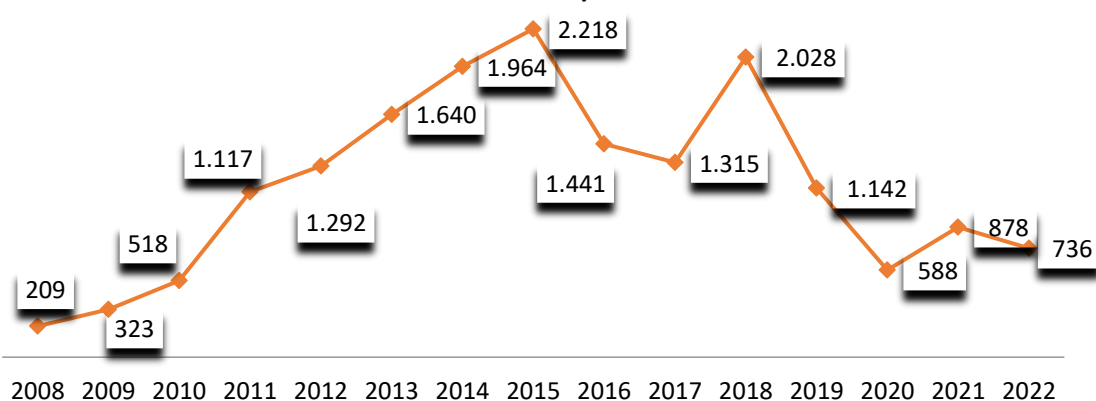
Fonte: SIAFI

Parcelamento de débitos

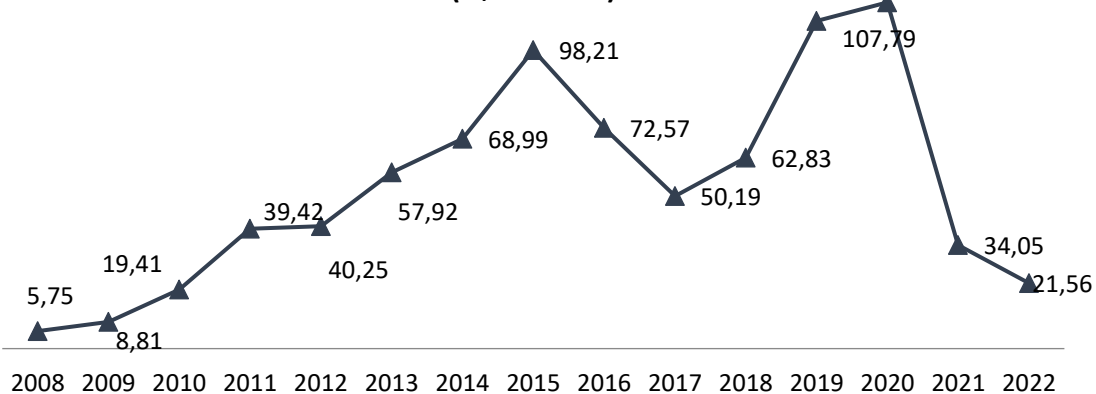
Em 2022 foram homologados 736 parcelamentos de débitos que correspondem ao valor de R\$ 30.671.692,38. Este total considera 322 parcelamentos homologados administrativamente (R\$ 9.199.220,37), assim como 414 parcelamentos homologados pela Procuradoria Federal (R\$ 21.472.472,01), instituição com competência para realizar as homologações quando o débito está inscrito em dívida ativa da União.

Vale destacar ainda que constam no Núcleo de Gestão de Créditos da ANP 2.128 parcelamentos ativos e que no exercício de 2022 foram realizadas 633 rescisões e 422 conclusões de processos parcelados.

Histórico
número de parcelamentos homologados de 2008 a 2022 (R\$ milhões)



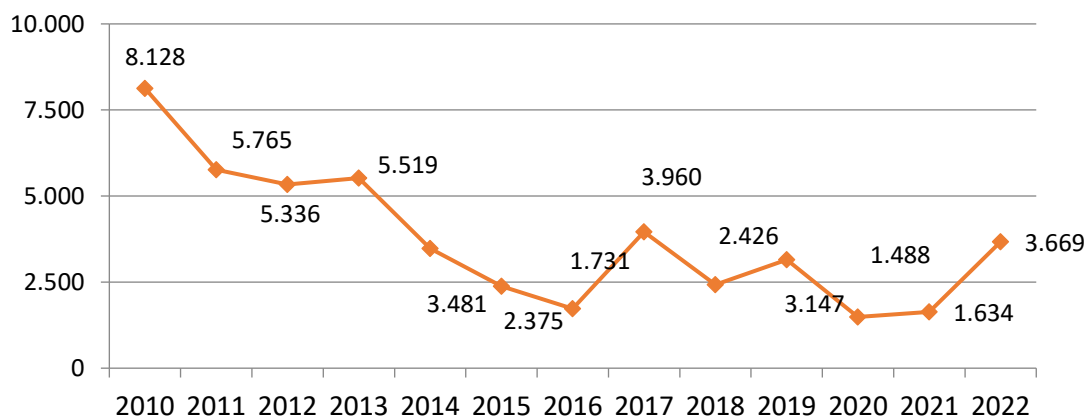
Histórico
volume financeiro homologado de 2008 a 2022 (R\$ milhões)



CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal

Em 2022 foram realizadas 3.669 inscrições no CADIN que correspondem ao montante inadimplente de R\$ 332.879.241,07.

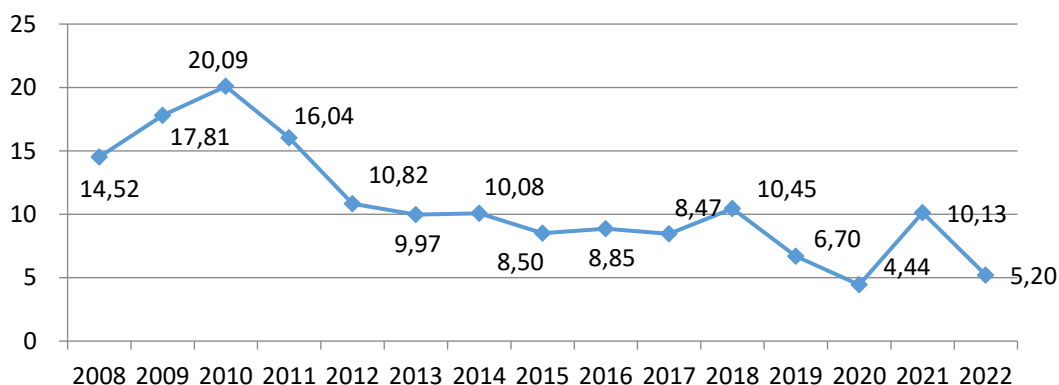
Nº de Inscrições no CADIN



Notificações

Em 2022 foram realizadas 5.202 notificações (1ª, 2ª instância administrativa e parcelamento de débitos), sendo deste total 4.591 intimações postais e 611 publicações no Diário Oficial da União. Além desse quantitativo, foram expedidas 1.199 notificações para Ministério Público e outros Órgãos.

Nº de Notificações (em milhares)



Atendimento ao Público Externo

Em 2022 foram respondidos aproximadamente 18.751 e-mails, por meio dos endereços eletrônicos "cobranca@anp.gov.br", "parcelamento@anp.gov.br", "intimacao@anp.gov.br" e "copias@anp.gov.br", além de 320 demandas enviadas pelo CRC. É por meio desses canais que o NGC procura solucionar as dúvidas dos agentes econômicos e seus representantes, tendo em vista a falta de interatividade e limitações do sistema de controle de multas - SICOM.

Atendimento à Procuradoria Federal

Em 2022 foram respondidas pelos servidores deste Núcleo de Gestão de Créditos - NGC/SFO/ANP, 3.284 demandas encaminhadas por Procuradores Federais via sistema SAPIENS/SuperSapiens.

Movimentação de Processos Administrativos

Em 2022 foram recebidos pelo NGC/SFO/ANP 15.363 processos administrativos e enviados 15.194 processos para outros setores desta Agência.

Emissão de Certidões

Em 2022 foram 96 certidões. Estas podem ser positivas, negativas ou ainda positivas com efeito negativo, quando o débito se encontra parcelado ou com a exigibilidade suspensa.

Execução Financeira – UG 323030

Foram realizados 10 pagamentos de restituição totalizando R\$ 83.723,14 e 1.914 referentes aos registros contábeis para os créditos inscritos em dívida ativa da união correspondentes aos seguintes valores:

Inscrições: R\$ 39.858.565,14

Além dos registros acima mencionados, foi realizado pagamento referente ao Precatório nº 2018.85.02.007.200011, valor distribuído aos beneficiários legais na distribuição de royalties, para o Município de Itaporanga D'Ajuda-SE no valor pago de R\$ 809.531,13 (oitocentos e nove mil, quinhentos e trinta e um mil reais e 13 centavos).

Capítulo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Nos moldes da Portaria ANP nº 153, de 5 de dezembro de 2022, remetemos as informações abaixo com vistas a evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício 2022.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Autarquia Federal/Agência Reguladora (natureza jurídica código 110-4), parte integrante da Administração Pública Federal, é estruturada pela sede em Brasília/DF- UGE 323030 e pelo escritório central no Rio de Janeiro/RJ - UGE 323031.

Além desses, a ANP possui representações regionais UGR em São Paulo/SP, Salvador/BA, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG e Manaus/AM.

Detalhes sobre os domicílios da entidade estão disponíveis nas notas explicativas tabelas 9 e 24.

a) Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;

O item está detalhado nos arquivos Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 e Notas Explicativas 2022 – Consolidado.

b) Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;

O item está detalhado nos arquivos Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 e Notas Explicativas 2022 – Consolidado.

c) avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros da UPC com base na evolução da situação contábil refletida no balanço, na demonstração de resultados e nas notas explicativas;

O item está detalhado no arquivo Custos por UGR 2022 e nas considerações a seguir.

Por meio de uma avaliação geral do item c, em relação aos aspectos da divisão de custos por UGR, inferimos as seguintes considerações.

No âmbito das áreas de suporte, podemos destacar a SGP (323058) e STI (323078), que são a base estrutural de apoio da agência, refletindo seus servidores e a tecnologia da informação aplicada às atividades com foco na missão institucional da ANP. Neste ponto, vale destacar a busca pela modernização contínua em face do desenvolvimento constante das tecnologias tanto para as atividades administrativas, quanto para a área de petróleo. Já a SGA (323057) e a ANP/Brasília (323083) são as outras partes integrantes desse apoio e consomem grande parte dos recursos disponíveis, pois são as responsáveis diretas pela manutenção, conservação e infraestrutura do escritório central no Rio de Janeiro e da sede em Brasília, dando também, suporte aos demais núcleos, sempre primando pelo bom andamento das operações.

Dentre as atividades finalísticas, a ANP tem como uma das principais missões institucionais a manutenção e o desenvolvimento dos Programas de Monitoramento da Qualidade do Combustíveis PMQC, o que pode ser observado pelo maior consumo de recursos no âmbito da SBQ (323077).

Ademais, os resultados de consumo de recursos da SSM (320061) e SFI (323079) e suas unidades vinculadas (núcleos regionais NSP (323084), NSA (323085), NBH(320058), NPA (320059) e NMN (320056)), reproduzem o trabalho desenvolvido na promoção de auditorias e programas de segurança e fiscalização dos agentes regulados, seja por meio da fiscalização direta ou por meio de acordos com outros órgãos governamentais.

Por fim, sempre é importante salientar a SDT (323066) como curadora do grande banco de dados de informações para a exploração e produção do petróleo, provendo aos requisitantes detalhes sobre a composição das áreas de petróleo brasileiras.

Novamente em 2022, o Núcleo de Gestão de Créditos – NGC reiterou o sucesso na arrecadação de multas por infrações da legislação do petróleo e dívida ativa, mantendo o nível de volume financeiro em comparação à 2021.

Quanto as licitações esperadas de áreas de Exploração e Produção realizadas pela SPL (323073), houve a efetiva arrecadação do "Bônus de Assinatura - Contratos de Partilha de Produção", referentes à Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa (LVECO2), realizada no final de 2021, no montante de aproximadamente R\$ 11 bilhões, e posteriormente a arrecadação do "Bônus de Assinatura - Contratos de Concessão" que se referem à 17ª Rodada de Licitações (aproximadamente R\$ 37 milhões) e à 3ª Rodada de Oferta Permanente para a Outorga de Contratos de Concessão (aproximadamente R\$ 422,4 milhões).

Ponto fundamental para compreensão geral é o impacto decorrente da aplicação, junto às empresas que realizam exploração de óleo e gás, das penalidades contratuais pelo não cumprimento das cláusulas previstas no Programa Exploratório Mínimo – PEM, que tiveram volume expressivo em 2021 e que foram bastante reduzidos em 2022, tendo em vista a volta às rotinas pós-pandemia. Tais atividades são realizadas pela área de Exploração e Produção SEP (323067). Contudo, sob o ponto de vista econômico, o resultado não é o desejado, visto que essa penalidade contratual traduz o não cumprimento das metas estabelecidas para a exploração de óleo e gás e a devolução da área concedida, fato que pode de algum modo afetar o desenvolvimento das atividades do setor.

Por fim, vale salientar que, por força da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, a ANP atua como setorial financeira e orçamentária e seus reflexos exigem continuamente mais e melhores controles sobre as transferências legais e constitucionais referentes aos royalties, participações especiais e FEP do Petróleo aos Estados e Municípios.

CUSTOS

Em atendimento ao disposto no art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, a ANP utiliza desde o ano de 2003, a alocação do orçamento por UGR, como metodologia básica para alcançar uma estimativa de custos por área.

Esse modelo contribui parcialmente para o alcance da estratégia da Agência, pois apesar de auxiliar o acompanhamento e a avaliação da tomada de algumas decisões estratégicas, a consolidação dos resultados se dá de forma abrangente, por meio de relatórios oriundos do Tesouro Gerencial, SIAFI e planilhas que demonstram os custos dos programas governamentais (Programa de Trabalho), demonstrando assim, como e de que forma cada área (finalística ou suporte) consome do orçamento anual.

Os principais custos monitorados referem-se a diárias e passagens, custos de capacitação, custos de manutenção predial e custos dos escritórios regionais.

Atualmente, o órgão não possui uma unidade organizacional com competências e responsabilidades específicas para a gestão de custos, ficando a cargo dos gestores de cada unidade, o acompanhamento e a produção de informações baseadas em custos, não havendo manuais ou normativos internos vigentes para o assunto e nenhum programa formalmente instituído que visem engajar toda a organização no propósito da prática de gestão de custos das atividades operacionais. Os principais desafios nessa área é a criação efetiva de uma área de Custos, capacitação para a efetiva utilização do SIC e integração com o modelo já utilizado de custos por UGR. Para tal, está em andamento um mapeamento dos conhecimentos necessários para implantação, manutenção e disseminação da gestão de custos, assim como um aprofundamento da definição dos centros de custos a serem monitorados.

Todas as informações sobre custos aqui relatadas, foram incluídas na resposta à Pesquisa de Maturidade em Gestão de Custos na Administração Pública, promovida pela COINC/STN no ano de 2020.

d) normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização;

O item está detalhado no arquivo Declaração do Contador 2022.

e) informações acerca do setor de contabilidade da UPC (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade);

A Coordenação de Contabilidade é subordinada à estrutura da Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária - SFO da ANP e atualmente é composta pela seguinte equipe:

Nome	Cargo/Carga horária	Formação	Atuação na Coordenação
Felicíssimo Cardoso Neto	Contador Geral – 8h Superintendente Adjunto SFO	Contador	01/1998 – atual
Thiago da Silva Telles Constantino	Coordenador CCT – IV – 8h Analista Administrativo	Contador	10/2015 – atual
Wilhelson Vieira de Jesus	Analista Administrativo – 6h	Contador	10/2015 – atual
André Luis Figueira Vallim	Analista Administrativo – 4h	Contador	10/2015 – atual
Aline Pierre de Souza	Estagiário em Ciências Contábeis – 6h	Estudante de Ciências Contábeis	03/2022 - atual

Atualmente está em reformulação o regimento interno que descreve as competências e responsabilidades da Coordenação.

f) conclusões de auditorias independentes ou órgãos de controle público e medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;

Com base no relatório de auditoria interna 004/2016, desenvolvido com base no disposto nos artigos 70, caput, e 74, inciso II da CF/88, no artigo 16, inciso I, do Regimento Interno da ANP e no capítulo X da IN 001/2001 da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, foram realizadas 10 recomendações, onde 8 tinham espectro contábil/financeiro/orçamentário.

Com a retomada das atividades em seu modo pleno no ano de 2021, a quase totalidade dos pontos de auditoria já foram cumpridos e poucos ainda aguardam a fase de implementação e/ou discussão com as áreas responsáveis pelo fornecimento das informações de forma estruturada, como é o caso, por exemplo, do sistema estruturante SIADS para bens patrimoniais, da nova versão do Sistema de Gestão de Créditos, que está sendo desenvolvido pelo Núcleo de Gestão de Créditos - NGC, junto com a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI e que tem como objetivo maior, melhorar a gestão dos créditos e fornecer informações fidedignas para a contabilização no SIAFI.

Importante salientar que esses itens são apontados mensalmente quando do registro da conformidade contábil do SIAFI e se encontram ressalvados na Declaração Anual do Contador.

g) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicados e/ou podem ser acessados em sua íntegra.

Quanto à disponibilização das informações, estas podem ser encontradas na íntegra através do sítio www.anp.gov.br, na seção Acesso à informação, submenu Receitas e Despesas ou pelo link <https://www.gov.br/anp/pt-br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas/demonstracoes-contabeis>